



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 450, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3397, 29/07/2024.

“Dispõe sobre vacância do cargo de Técnico de Gestão Escolar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento apresentado pela servidora Daiany Priscila Rezende Faria Leite, datado de 26 de julho de 2024.

Considerando finalmente o item V, do Artigo 44, da Lei Municipal nº 1079, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância ao Cargo de Técnico de Gestão Escolar, exercido pela servidora DAIANY PRISCILA REZENDE FARIA LEITE, para assumir Concurso Público no Cargo de Professor, na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, durante o período probatório, a partir de 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal